

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS (ITED)

(Conforme o anexo III da Portaria nº 113/2015 de 22 de Abril)

Jorge Miguel da Silva Ramos, Engenheiro Técnico Eletrotécnico, morador na Rua Regimento de Infantaria Onze, nº30 - 2ºC, 2900-584 Setúbal, contribuinte n.º 216 729 521, inscrito na OET, na Região Sul, sob o n.º 12023, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED), de que é autor, relativo à obra de Reabilitação da Casa dos Calados, localizada na Rua da Carreira da Vila, 2480-351 Juncal, Porto de Mós, Leiria, cuja Projecto de Licenciamento foi requerido pelo Município de Porto de Mós, Praça da Republica, 2484-001 Porto de Mós, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 258/2009, de 25 de setembro, e pela Lei n.º 47/2013, de 10 de julho, e Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho e as Prescrições e Instruções Técnicas do Manual Técnico ITED, 3ª edição, bem como as normas técnicas gerais e específicas de construção.

06 de Março de 2020



Código de
autenticidade
c8ac2849b5



DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

JORGE MIGUEL SILVA RAMOS

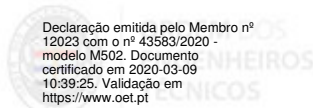
se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 3º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efetivo **12023**, integrando o Colégio de Engenharia **ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 549/2016, de 3 de junho, relativo aos Atos de Engenharia da OET, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 107.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nas condições definidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na versão republicada pelo Decreto – Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, dispõe de qualificação adequada para o exercício das funções de projetista e instalador de infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED).



José Manuel Delgado
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Sul

Esta declaração destina-se a obra de Reabilitação da Casa dos Calados localizado na Rua da Carreira da Vila., 2480-351 Juncal, Porto de Mós, Leiria

Documento impresso a partir da INTERNET em 2020-03-09 10:39:25, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M502 | N.º Registo: E-43583/2020

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional do Sul

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA
Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt

Pág. 1/1

Praça Dom João da Câmara, n.º19 - 1.º Esq
1200 - 147 LISBOA
Telf. 213.261.600 | Fax 213.261.609 | e-mail: geral@srsul.oet.pt



I<PRT117352314<ZX94<<<<<<<<<<
8202257M2203218PRT<<<<<<<<<<0
DA<SILVA<RAMOS<<JORGE<MIGUEL<<

ATA ADICIONAL Nº 1

RESPONSABILIDADE CIVIL Responsabilidade Civil Profissional

050/11902



30 00 20 00 03 36 17 90



BONUS MED SEGUROS LDA
AV ARRIAGA Nº77 SALA 205
9000-060 FUNCHAL
Telefone: 291224452
E-mail: geral@bonus-seguros.pt

TOMADOR DO SEGURO

NICHOS URBANOS PROJ ARQUIT ENG LDA
ESTR MACHADAS 11 A
2900-468 SETUBAL

Prezado Cliente

Com efeito a contar da data abaixo indicada são introduzidas por esta Ata Adicional, a qual passa a fazer parte integrante da Apólice, as seguintes alterações:
Condições Gerais e/ou Especiais

Tem dúvidas? Estamos disponíveis para ajudar

Se necessitar de alguma informação ou esclarecimento, tem ao seu dispor o nosso Serviço de Apoio ao Cliente (**213 134 100**), que funciona todos os dias úteis, entre as 8:30h e as 19:00h.

INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

Nº contrato	11020725	Duração do Contrato	Um ano e seguintes
Data Início	21-05-2015	Vencimento Anual	30.12

TOMADOR DO SEGURO

Nome	NICHOS URBANOS PROJ ARQUIT ENG LDA
NIF	507831390
Morada	ESTR MACHADAS 11 A
Localidade	2900-468 SETUBAL

OBSERVAÇÕES

Vigência da Ata: 30/12/2019 - 30/12/2020

SEGURADO

Nome	JORGE MIGUEL S RAMOS	Âmbito territorial	Portugal
NIF	216729521	Actividade	Engenheiros

COBERTURAS E LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO

Cobertura Responsabilidade Civil Profissional Franquias :10,00%, Mínimo € 750,00	Limite de Indemnização € 250.000,00
---	---

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

ATA ADICIONAL Nº 1 (continuação)

RESPONSABILIDADE CIVIL Responsabilidade Civil Profissional

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES (CONTINUAÇÃO)

Responsabilidade Civil Profissional de Engenheiro Técnico, incluindo expressamente as atividades de Projetista responsável pelo projeto da instalação das redes ou ramais de distribuição de gás e pela definição ou verificação da adequação e das características dos aparelhos a instalar, cumprindo a obrigação de segurar o estatuído na Lei 15/2015; Técnico Responsável pelo projeto de instalações elétricas de serviço particular; Técnico responsável pela execução a título individual de instalações elétricas de serviço particular; Técnico responsável pela exploração de instalações elétricas de serviço particular, cumprindo a obrigação de segurar o estatuído na Lei 14/2015, pelo que em relação a estas atividades específicas fica derogada a exclusão da al. m) do nº 1 do art. 6º das Condições Gerais da apólice.

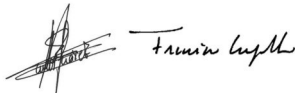
Membro efetivo da OET nº 12023.

PRÉMIO

Prémio comercial anual (sem impostos/custos)	€ 286.24
Tipo de fracionamento	Anual
Prémio Anual incluindo os encargos	€ 312,00

VICTORIA - Seguros, S.A.

RC_ACTI



Carlos Suárez
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto